
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 10.760, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Pequenos Agricultores Extrativistas Pescadores da Comunidade Santa Catarina de Sena (APAEP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação de Pequenos Agricultores Extrativistas Pescadores da Comunidade Santa Catarina de Sena (APAEP), localizada no Município de Curalinho, à margem esquerda do Rio Canaticu, afluente do rio Pará, Zona rural, CEP: 68815-000.

Parágrafo único. A inobservância das disposições legais fará cessar, a qualquer tempo, a presente utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 7 de novembro de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 36.024, DE 08/11/2024.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**